



PORTARIA Nº 019/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o parecer da Assistente Social anexo ao protocolo administrativo nº 661/2020;

RESOLVE

- Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor **Josafat Budniak**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Pública Municipal*, no período entre 27 de janeiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2020.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração